



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: CADORE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.010.278/0001-20, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1549, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul/RS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Silvio Cesar Cadore, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1549, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 503.776.630-34 e Carteira de Identidade nº 7032040789 SSP/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, ou até esgotar o saldo restante, retroagindo seus efeitos à 19 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 08 de julho de 2026.

CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:56776
942072

Assinado de forma digital por
CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.07.08 14:18:27 -03'00'

SILVIO CESAR CADORE
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS
